

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, nos termos do Art. 18, §2º inciso VI do seu Estatuto Social, convoca os membros do seu Conselho de Administração, através do presente edital, a participarem da reunião do Conselho de Administração, a ser realizada, no dia **26 janeiro de 2022, às 9h (nove horas)** em primeira chamada, as **9h30 (nove horas e trinta minutos)**, em sua sede localizada à **Rua João de Abreu, nº 192, Quadra F8, Lote 49E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste – Goiânia/GO:**

Ordem do dia:

1. Apresentação e ingresso de novo membro representante dos empregados no Conselho de Administração em atendimento ao inciso I, alínea “c” do Art. 3º da Lei 15503/2005;
2. Aprovação das propostas de parceria/gestão para participação nos Chamamentos Públicos SES/GO 2022 referente às unidades: Hospital Estadual de Luziânia, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó e Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.



LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA
CPF: 881.636.951-53
DIRETORA PRESIDENTE

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), os membros do Conselho de Administração do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA - IBGC, CNPJ Nº 21.236.845/0001-50 reuniram-se às 09h (nove horas), na Rua João de Abreu, nº 192, Quadra F8, Lote 49 E, Edifício Aton Business Style, Sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.120-110, em atendimento ao Edital de Convocação publicado, em 14 de janeiro de 2022, para deliberarem sobre a pauta:

1. **Apresentação e ingresso de novo membro representante dos empregados no Conselho de Administração em atendimento ao inciso I, alínea "c" do Art. 3º da Lei 15503/2005;**
2. **Aprovação das propostas de parceria/gestão para participação nos Chamamentos Públicos SES/GO 2022 referente às unidades: Hospital Estadual de Luziânia, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó e Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos.**

MESA: O presidente do Conselho de Administração, senhor Flávio Guimarães de Abreu Azevedo assumiu a presidência dos trabalhos e o senhor Rafael Soares Lemos secretariou a reunião, conforme disposição estatutária. Após a conferência dos participantes, estando presentes os membros Flávio Guimarães de Abreu Azevedo, Regina de Oliveira Gonçalves, Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (estes já eleitos em 2021 na condição de membros associados do Conselho de Administração, em atendimento ao inciso I, alínea "a" do Art. 3º da Lei 15503/2005). Ademais estavam presentes Rosemary da Silva Carvalho e Lorena Rocha Franca Antunes (eleitas em 2021 como pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral em atendimento ao inciso I, alínea "b" do Art. 3º da Lei 15503/2005). Deste modo foi constatado o quórum mínimo necessário e deu-se início a reunião. O presidente do Conselho de Administração saudou com boas-vindas a todos os presentes e, referente ao **item 1** informou que conforme previsão estatutária, no seu Artigo 18, § 2º, inciso I, alínea "c", o Conselho de Administração prevê a inclusão de um membro, o qual deve ser eleito como representante dos empregados da Entidade, para isto, o nome eleito dentre os empregados é do Sr. **JEAN MARCOS BRITO**, brasileiro, solteiro, gestor público, portador do RG: 1079814 SSP-TO, do CPF: 045.444.851-18, residente à Rua 228, qd 42 A, It 24, ap 105, Residencial Sonho Meu – Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.610-140. Todos os presentes receberam e desejaram boas vindas ao Sr. Jean Marcos Brito, o qual toma posse neste instante e passa a ocupar o cargo de Representante dos Empregados imediatamente, tendo seu mandato iniciado nesta data, findando em 22 de janeiro de 2026. Ato contínuo foi deliberada a aprovação da participação e análise das propostas técnicas nos Chamamentos Públicos da SES/GO nas seguintes unidades **Hospital Estadual de Luziânia, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó e Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**. Após discussão foi devidamente aprovada a participação do IBGC em todas as 3 (três) unidades elencadas. Tendo cumprido toda a pauta, e nada mais havendo a se tratar o Presidente solicitou a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos sem ressalvas, declarando encerrados os trabalhos do Conselho de Administração. A presente Ata vai assinada por mim, secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, pela Diretora Presidente do IBGC, por todos os

